



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

13 / 03 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

CNPJ: 35.049.345/0001-14

CGC: 06.920.403-9

INDICAÇÃO Nº 08/2023

*Botela*  
Ao Exmo. Sr.  
**ANTONIO FLÁVIO MOREIRA ALVES**  
Vice-Presidente Da Câmara Municipal  
Cariré/CE

Senhor Vice-Presidente,

Apresento a Vossa Excelência esta Indicação, a qual, após ouvido o Plenário desta Casa, conforme disposição do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariré, deverá ser encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Antonio Rufino Martins, sugerindo-o a construção de um auditório no CRAS Sede.

#### JUSTIFICATIVA

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a unidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) responsável por oferecer serviços, programas e benefícios voltados a prevenir situações de risco e a fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Esse equipamento público é um espaço de convivência que tem como objetivo desenvolver as potencialidades, o protagonismo e a autonomia dos indivíduos. A construção de auditório nessa unidade visa ampliar o espaço de trabalho e possibilitar o desenvolvimento de ações diversas das já existente.

Diante do exposto, solicito a aprovação dos Nobres Vereadores e a atenção do Poder Executivo Municipal quanto as providências necessárias para sua concretização.

Câmara Municipal de Cariré, em 13 de março de 2023.

*Virgina Souza Aguiar*  
**VIRGINA SOUZA AGUIAR**  
VEREADORA

